



Portaria nº 070501, de 07 de maio de 2021

A Senhora Secretária do Trabalho e da Assistência Social de Santana do Acaraú, **ANA KÍLVIA DE MELO MOURA SABINO** no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o grande número de inscritos para o Credenciamento de Profissionais da Assistência Social, Edital de Credenciamento nº 0202.02/2021;

CONSIDERANDO que a análise da documentação exige uma análise acurada da comissão de julgamento;

CONSIDERANDO que prazo para julgamento previsto no edital de credenciamento não foi suficiente para que a comissão procedesse a análise de toda documentação apresentada;

CONSIDERANDO que o prazo retomencionado é impróprio e a mitigação deste, no caso concreto, é razoável e proporcional à demanda apresentada para o enfrentamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a perda do prazo previsto no edital de credenciamento não acarretará prejuízo as partes (administração e interessados);

CONSIDERANDO que o controle dos atos procedimentais também é função que compete à comissão de licitação e comissão de técnica de avaliação;

CONSIDERANDO que o interesse público encontra-se preservado no presente caso concreto;

CONSIDERANDO que a necessidade de fundamental dos atos para controle da Administração Pública pelos seus destinatários, bem como pelos órgão de controle interno e externo;

CONSIDERANDO ainda que a dilação de prazo não distoa das regras editalícias propostas para o procedimento;

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de divulgação do resultado do Credenciamento nº 0202.02/2021 para o dia 11 de maio de 2021, o qual será divulgado no quadro de avisos Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, no quadro de avisos da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social e na rede mundial de computadores, bem como nos demais meios legais necessários.

Santana do Acaraú – CE, 07 de maio de 2021.


Ana Kílvia de Melo Moura Sabino

Secretária do Trabalho e da Assistência Social